

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Considerando que a prática periódica de atividades físicas e exercícios físicos, respeitadas as recomendações sanitárias de higiene e de convívio social pelas autoridades, são estimuladas tanto pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pelo Ministério da Saúde, basicamente porque o bom condicionamento físico está diretamente associado à melhor ativação do sistema imunológico em seres humanos;

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Extrema vem informar o cronograma de retomada parcial de suas aulas esportivas adultas, realizadas no Ginásio Poliesportivo Municipal, ressaltando sempre a avaliação do cenário da pandemia de COVID-19.

- 03/05/2021 – Reabertura das atividades esportivas adultas:
 - Pilates
 - Vôlei
 - Basquete
 - Handebol
 - Futsal
 - Karatê

As aulas de esporte seguirão os horários pré-estabelecidos antes da paralisação.

As atividades terão a retomada programada seguindo as diretrizes estabelecidas nos protocolos sanitários esportivos, constantes no ANEXO I.

Enfatizamos ainda que a retomada das aulas esportivas segue a análise de disseminação da pandemia de COVID-19 em nosso município, seguindo as diretrizes e protocolos estaduais, portanto podem ser realizadas alterações nas datas pré-divulgadas neste cronograma.

Extrema, 29 de abril de 2021.



Edmundo Lopes da Silva
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO I
Protocolo

- 1. Uso obrigatório de máscara de proteção pelos alunos e professores;**
- 2. Para ingresso no Estabelecimento/Local da Atividade:**
 - Realizar assepsia com álcool gel 70%;
- 3. A temperatura dos alunos será aferida no acesso aos locais de aula;**
4. Atendimento reduzido no quantitativo de alunos;
5. Atendimento respeitando sempre a distância mínima de 2,0 metros entre um aluno e outro;
6. Cada aula coletiva das escolas de esporte poderá conter no máximo 20 alunos;
7. Aulas de atividades fitness devem conter o máximo de 15 alunos e serão realizadas em locais abertos;
8. Disponibilização de sabonete líquido, borrifador de álcool gel ou líquido a 70% INPM e papel toalha (para secagem das mãos) nos banheiros e vestiários;
9. Não é permitida a permanência no ginásio fora dos horários de treinamento;
10. Não é permitida a permanência de acompanhantes;
11. A utilização dos bebedouros só é permitida por meio de squeezes;

OBS.: Demais protocolos podem ser aplicados conforme necessidade específica de cada modalidade ofertada.